



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 303/2026 - GABINETE/SEMED

Imperatriz-MA, 30 de Julho de 2026

Ao Senhor,
Luis Carlos Gomes da Silva Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 337/2026 - CPL, referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de conjuntos de carteiras escolares e conjuntos para professor para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino, cumpre apresentar a presente manifestação técnica de análise de conformidade dos produtos ofertados. A avaliação pautou-se estritamente nas especificações e diretrizes fixadas no Termo de Referência e em seu Anexo I, visando assegurar a observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa, garantindo os padrões formais, ergonômicos e de qualidade exigidos pela Administração Pública.

1. Injeplastic Comercial LTDA

Verifica-se que a licitante Injeplastic Comercial LTDA apresentou proposta comercial readequada ofertando produtos do fabricante Meta Indústria e Comércio. A análise técnica empreendida sobre o catálogo do fabricante constata que o modelo CJP-01 atende integralmente a todas as exigências do Anexo I do Termo de Referência. O item proposto é composto por mesa individual com tampo retangular em MDF nas dimensões de 1200 mm por 600 mm, revestido na parte superior em laminado melamínico, cantos arredondados e bordas em perfil de PVC com abas, estruturado sobre tubos de aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi, além de cadeira individual empilhável com assento e encosto anatômicos em polipropileno injetado. Com base na perfeita convergência entre as especificações contidas no catálogo do fabricante e as exigências do edital convocatório, conclui-se pela aprovação técnica do produto cotado no Item 14 pela empresa Injeplastic Comercial LTDA, recomendando-se o prosseguimento dos demais atos do procedimento licitatório referente a este item.

2. Moveplast Indústria de Móveis LTDA

A análise do catálogo readequado da empresa Move Plast confirma a conformidade técnica integral de todos os itens apresentados em relação às exigências do Termo de Referência. Os Conjuntos para Aluno referentes aos **itens 01 (CJA-03), 03 (CJA-04), 05 (CJA-05), 07 (CJA-06) e 09 (CJA-07)** atendem plenamente às especificações do edital. Todos esses conjuntos possuem tampo injetado em polipropileno com as ranhuras e suportes exigidos para acoplamento de tablet, celular, garrafa e frasco de álcool em gel, além de manterem a estrutura metálica nas bitolas tubulares e no revestimento em pintura epóxi exigidos.

No que tange aos itens de acessibilidade e ao mobiliário do docente, a proposta também atinge aprovação técnica plena. **A Mesa Acessível Individual (Item 11, modelo MA-**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02) cumpre os requisitos normativos do FNDE, apresentando tampo em MDP ou MDF revestido em laminado melamínico HPL, fita de bordo azul e ponteiros plásticos em polipropileno virgem devidamente gravadas com as marcações obrigatórias de identificação e reciclagem. De forma semelhante, o **Conjunto Professor CJP-01 (Item 13)** contempla o tampo em MDF de 1200x600 mm com acabamento em perfil de PVC com abas, sem a presença de porta-livros, adequando-se perfeitamente ao Anexo I.

Por fim, o **Conjunto para Refeitório Infantil (Item 15)** também atende integralmente às exigências técnicas do edital. O produto atende ao formato de mesa monobloco acompanhada por bancos acoplados em MDF, com acabamento em fita de bordo de PVC e estrutura metálica retangular com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi. Desse modo, a proposta readequada encontra-se 100% conforme e aprovada sob o ponto de vista técnico em todos os seus itens.

3. Nordeste Móveis LTDA

A análise minuciosa da documentação técnica apresentada pela licitante Nordeste Móveis LTDA no Pregão Eletrônico nº 024/2026 revela vícios insanáveis na instrução de sua proposta, quanto ao conteúdo do catálogo apresentado pela licitante evidencia graves divergências materiais em relação ao Termo de Referência. Nos Conjuntos Aluno (**CJA-03, CJA-04, CJA-05, CJA-06 e CJA-07**), o instrumento convocatório exige expressamente a fabricação de tampos em polipropileno injetado, dotados de diferenciais ergonômicos e funcionais essenciais, tais como canaleta trapezoidal para apoio de tablets ou celulares, área frontal para frasco de álcool em gel e pontos de fixação para porta-objetos multifuncional. Contudo, os folders anexados pela proponente ilustram e descrevem mesas convencionais com tampos planos em MDP revestido em laminado melamínico de alta pressão, totalmente desprovidos de canaleta, suporte para álcool em gel ou porta-objetos. Adicionalmente, enquanto o edital prescreve o emprego de polipropileno injetado de alta resistência para os componentes plásticos, o catálogo colacionado indica expressamente a utilização de polipropileno reciclado para ponteiros, sapatas e porta-livros, comprometendo a durabilidade mecânica exigida pela Administração Pública.

As desconformidades técnicas estendem-se aos demais itens previstos no catálogo utilizado pela Nordeste Móveis LTDA Para a Mesa Acessível Individual para Pessoa em **Cadeira de Rodas (MA-02)**, o edital e os projetos técnicos fixam a altura acabada em 760 mm, com tolerância de mais ou menos 10 mm, e exigem que o vão inferior permaneça totalmente desobstruído para garantir a livre aproximação e o encaixe da cadeira de rodas. O catálogo apresentado indica uma altura de 820 mm e prevê indevidamente uma bandeja porta-livros sob o tampo, elemento que obstrui o espaço inferior dos membros do usuário e inviabiliza a acessibilidade nos moldes regulamentares. Quanto ao item Conjunto para Refeitório Infantil: Mesa Retangular Monobloco. Analisando a documentação e imagem anexadas pela licitante, constata-se a **incompatibilidade técnica total** do item ofertado em relação ao Anexo I do Termo de Referência. O edital exige expressamente um conjunto de refeitório com tampo em MDF (15 mm com reengrosso de 30 mm) revestido em laminado melamínico e acoplado a bancos estruturados em tubos de aço retangulares (50x30 mm). Em contrapartida, o modelo apresentado pelo fornecedor trata-se de mesa em resina plástica ABS acompanhada de 10 cadeiras plásticas individuais. Diante da divergência de materiais e do formato do mobiliário, o produto ofertado **não atende aos requisitos mínimos do certame**. Diante desse cenário, resta comprovado que a licitante instruiu sua proposta com especificações divergentes dos requisitos obrigatórios,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

situação que extrapola o erro formal sanável e impõe a recusa do catálogo e a consequente desclassificação da proposta técnica da licitante no certame.

Diante do exposto, submete-se a presente análise técnica à apreciação da Comissão Permanente de Licitação para conhecimento, adoção das providências cabíveis e prosseguimento do Pregão Eletrônico nº 024/2026, renovando-se a inteira disponibilidade para prestar eventuais esclarecimentos complementares.

Vanessa da Silva Pereira
Secretária Adjunta de Educação
Matrícula nº 45.846-5

Magno Ribeiro Silva
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 5.720/2026